



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 122/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER gratificação a Sra. **MARIA VIVIANE DE MELO**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.315.568 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 091.433.224-41.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

SÓSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 02 / 01 / 2025
Gabriela do Carmo Bezerra